



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
ADMINISTRATIVOS (DICOL)

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência
Doméstica e Familiar (COEM) – MÃOS EMPENHADAS

ATA DE REUNIÃO
Nº 26/2019

Data: 18.06.2019

Horário: 11h.

Local: Sala de Reuniões da DICOL

A Juíza **ADRIANA RAMOS DE MELLO** abre os trabalhos às 11h e informa que esta reunião visa dar continuidade as tratativas para implementação do Programa “Mãos EmPENHAdas” no Estado do Rio de Janeiro.

Passa a palavra ao SENAC para que faça suas considerações acerca das tratativas para implementação do programa.

Sr. Adriano Vasconcelos do SENAC inicia mencionando a necessidade de definição de um cronograma para que o SENAC possa se adaptar ao programa, e sugere um grupo de 30 (trinta) instrutores para que a primeira capacitação e, posteriormente, esses instrutores seriam os multiplicadores do Programa “Mãos EmPENHAdas”.

Questiona quais seriam os locais para melhor captação de profissionais e lembra que em reunião anterior, houve a sugestão de que Duque de Caxias e Nova Iguaçu seriam locais interessantes para iniciar a capacitação.

Dra. Adriana Ramos ressalta que para a capacitação inicial o ideal é que seja realizada no Município do Rio de Janeiro e que posteriormente, fossem definidos locais para interiorização do Programa.

Sr. Adriano Vasconcelos informa que a capacitação inicial pode ser realizada a partir do dia 12 de agosto, tendo em vista que os instrutores se encontram em recesso no início de agosto.

Dra. Adriana Ramos questiona qual local haveria maior alcance e acessibilidade aos instrutores. E é respondida pela **Sra. Thais Monteiro do SESC** que há possibilidade de se realizar o lançamento no SESC Ginástico, no Centro do Rio de Janeiro ou no SESC Copacabana.

Dra. Adriana Ramos entende que o SESC Ginástico seria ideal, tendo em vista estar no Centro do Rio e ser de acesso fácil.

Sr. Adriano Vasconcelos lembra que em reunião anterior foi apresentada a possibilidade de o lançamento do programa ocorrer na Sede do FECOMÉRCIO, onde também há fácil acesso e possui capacidade para 200 pessoas.

Dra. Adriana Ramos informa que os melhores dias para o Lançamento do Programa seriam os dias 12 e 19 de agosto.

Sr. Adriano Vasconcelos considera a possibilidade de realizar o lançamento do programa em um espaço e a capacitação em outro local que seja menor e com espaço adequado.

Dra. Adriana Ramos ressalta que o local de realização da capacitação deveria ser o mesmo local do lançamento do programa, pois o deslocamento pode dispersar os participantes.

(assinatura)

Sr. Adriano Vasconcelos sugere que seja realizado lançamento no dia 12 de agosto de 2019 e o curso de capacitação no dia 19 de agosto de 2019. E questiona como seria a realizada a dinâmica do curso.

Dra. Adriana Ramos responde que o curso será realizado de forma lúdica com casos práticos para que seja interessante para o instrutor.

Sra. Thais Monteiro questiona se poderia ser elaborada um esquete acerca do assunto de violência doméstica para que fosse apresentada no dia do lançamento.

Dra. Adriana Ramos noticia que o Centro Cultural Museu da Justiça (CCMJ) possui a peça teatral "Por Elas" e que poderia ser verificada com as atrizes a possibilidade de apresentação da peça, mas que seria necessário o pagamento de cachê.

Sra. Thais Monteiro informa que o SESC também possui algumas sinopses de peças acerca do tema.

Dra. Adriana Ramos relata ainda, que já havia assistido à uma peça teatral no SESC denominada "Bonecas Quebradas" e que passará o contato da direção da peça para que também possa ser verificada a possibilidade de apresentação. (Deliberação 01)

Sr. Adriano Vasconcelos encaminhará por e-mail, os locais disponíveis para realizar o lançamento do programa, bem como, a quantidade de pessoas que cada local comporta, a quantidade de cadeiras disponíveis na mesa para que seja definido os participantes da mesa de abertura e as possíveis ações que poderão ser realizadas no dia do evento. (Deliberação 02)

E sugere ainda que o curso de capacitação possua vagas para os instrutores e para o público externo, considerando que após o lançamento haverá a divulgação da realização do curso na semana seguinte e poderá ocorrer interesse de salões que queiram capacitar os seus profissionais. Destaca que havia pensado que o segundo curso de capacitação poderia ser realizado nos Municípios de Duque de Caxias e Nova Iguaçu.

Dra. Adriana Ramos informa que o Município de Petrópolis também seria um ótimo local para se pensar em realizar o curso de capacitação e sugere um cronograma para a expansão do programa no seguinte sentido:

- mês de agosto realizar a capacitação no Município do Rio de Janeiro,
- mês de setembro realizar a capacitação na Baixada Fluminense (Duque de Caxias e Nova Iguaçu)
- mês de novembro realizar a capacitação na Região Serrana (Petrópolis).

Lembra que os materiais de divulgação não podem deixar de ter a logo do Programa "Mãos EmPENHadas" e que poderá ser reproduzido os arquivos utilizados no Estado do Mato Grosso do Sul e incluir apenas os logos do SESC, SENAC e do Tribunal de Justiça, e possivelmente prefeituras que tenham interesse em aderir ao Programa.

Delibera que, a COEM verifique a possibilidade de a gráfica do Tribunal de Justiça incluir as logos no folder e realizar a impressão de 300 (trezentos) exemplares do material de divulgação que será distribuído no dia do lançamento do programa. (Deliberação 03) e com relação ao material didático a ser utilizado no curso de capacitação, o SENAC ficará responsável pela impressão.

Dra. Adriana Ramos questiona à Sra. Claudia Nunes do DEAPE a forma mais simples para que possa ser formalizada a parceria entre o Tribunal de Justiça e o SESC/SENAC.



Sra. Claudia Nunes procede com a sua apresentação e informa que para realização de um acordo de cooperação é necessário ter objeto, obrigações das partes, construção de metas e indicadores para que possa ser preenchido o Plano de Trabalho. Após o preenchimento, o Plano de Trabalho é encaminhado ao Departamento de Licitações e Formalizações de Ajustes para que o Acordo de Cooperação possa ser elaborado e posteriormente assinado.

Dra. Adriana Ramos indaga se mesmo o Programa sendo autorizado diretamente pelo Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul haveria a necessidade de possuir este ajuste formal junto ao SENAC. Questiona ainda, se haveria outro instrumento para que pudesse ser utilizado para firmar a parceria, como por exemplo, Protocolo de Intenções.

Sra. Claudia Nunes explica que o Protocolo de Intenções é um documento prévio (como se fosse um Projeto Piloto) onde ambas as partes definem os seus objetivos e deveres e, em geral, acaba se tornando um Acordo de Cooperação.

Dra. Adriana Ramos considera mais apropriado firmar a parceria por **Protocolo de Intenções** e solicita que seja elaborada a minuta do protocolo para que possa ser apresentada aos órgãos envolvidos para análise dos deveres e obrigações concernentes a cada um. (Deliberação 04)

Sra. Claudia Nunes informa que no Protocolo de Intenções também são necessárias a definição dos objetivos e deveres de cada uma das partes.

Diante disso, **Dra. Adriana Ramos** solicita que o SENAC verifique, até quinta – feira (dia 27/06/2019), quais serão as suas atribuições e qual será o órgão envolvido constante no Protocolo de Intenções e informem ao DEAPE para que possa ser elaborada a minuta. (Deliberação 05)

Com relação às atribuições do Tribunal de Justiça a atribuição será no sentido de elaborar e organizar a capacitação dos profissionais com a presença de membros da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência doméstica e Familiar (COEM), integrantes de equipes técnicas especializadas e especialistas em gênero.

Dra. Adriana Ramos traz notícia acerca da exposição “Mulheres: A hora e a Voz” que conta a história das mulheres na Constituinte e encerrou no mês maio por falta de recursos. Informa que a Sra. Silvia Monte pretende manter a divulgação da exposição e também montá-la em outros locais. Destaca que poderia ser verificada a possibilidade de levar a exposição para o SESC. Diante disso, Dra. Adriana informará a Sra. Thais Monteiro o contato da Sra. Silvia Monte. (Deliberação 06)

Sra. Thais Monteiro explica que verificará se no local em que for realizado o lançamento, haverá espaço para que seja montada a exposição, sendo esta uma boa forma de divulgação.

Dra. Adriana Ramos indaga se todos os instrutores do SENAC poderiam ser convidados para participar do lançamento.

Sr. Adriano Vasconcelos explica que na área de beleza ele não pode convocar todos os instrutores, pois acarretaria prejuízo para os alunos. Questiona quem seriam as pessoas convidadas para o lançamento do Programa.

Dra. Adriana Ramos esclarece que o Tribunal de Justiça pode encaminhar convite para algumas autoridades do Sistema de Justiça, como por exemplo, Defensoria Pública, Ministério Público, Governo do Estado, Polícia Civil, entre outros. Considera que o SENAC deve definir quem serão os demais convidados.

Em suas considerações finais, Dra. Adriana solicita o que segue:

- Encaminhamento, pela COEM, do arquivo do Programa “Mãos EmPENHAdas” aos presentes na reunião (Deliberação 07);
- Encaminhamento, pela COEM, de e-mail ao Cerimonial verificando a possibilidade do Tribunal de Justiça arcar com os custos de hospedagem e passagem aérea da Juíza Jacqueline Machado, idealizadora do Programa “Mãos EmPENHAdas” no Estado do Mato Grosso do Sul para que ela possa participar do lançamento. (Deliberação 08);
- Encaminhamento, pela COEM, do cronograma do curso de capacitação disponibilizado no Mato Grosso do Sul para o SENAC. (Deliberação 09);
- Verificação, pelo SESC, da viabilidade da presença da cantora Elza Soares, no lançamento do Programa. (Deliberação 10).
- Alterar a Deliberação da Ata nº 22/2019, incluindo também a Dra. Katerine como responsável pela verificação da distribuição das 08 horas do curso de capacitação. (Deliberação 11).

Nada mais a tratar, Dra. Adriana agradece a colaboração de todos e encerra a reunião às 12h55min.

dx

Dra. ADRIANA RAMOS DE MELLO
Membro da COEM

	Deliberação	Responsável	Prazo
01	Fornecer o contato da direção da peça “Bonecas Quebradas” para a Sra. Thais Monteiro do SESC, para que também possa ser verificada a possibilidade de apresentação.	Dra. Adriana	Imediato
02	encaminhar por <i>e-mail</i> , os locais disponíveis para realizar o lançamento do programa, bem como, a quantidade de pessoas que cada local comporta, a quantidade de cadeiras disponíveis na mesa para que seja definido os participantes da mesa de abertura e as possíveis ações que poderão ser realizadas no dia do evento	SESC e SENAC	10 dias
03	verificar a possibilidade de a gráfica do Tribunal de Justiça incluir as logos no folder e realizar a impressão de 300 (trezentos) exemplares do material de divulgação que será distribuído no dia do lançamento do programa.	DICOL/COEM	5 dias
04	elaborar a minuta do protocolo para que possa ser apresentada aos órgãos envolvidos para análise dos deveres e obrigações concernentes a cada um	Sra. Claudia do DEAPE	20 dias
05	verificar, até quinta –feira (dia 27/06/2019), quais serão as suas atribuições e qual será o órgão envolvido constante no Protocolo de Intenções e informem ao DEAPE para que possa ser elaborada a minuta	SESC e SENAC	Até 27/06/2019
06	informar a Sra. Thais Monteiro o contato da Sra. Silvia Monte.	Dra. Adriana	Imediato
07	Encaminhar o arquivo do Programa “Mãos EmPENHAdas” aos presentes na reunião	DICOL/COEM	5 dias
08	Encaminhar e-mail ao Cerimonial verificando a possibilidade do Tribunal de Justiça arcar com os custos de hospedagem e passagem aérea da Juíza Jacqueline Machado, idealizadora do Programa “Mãos EmPENHAdas” no Estado do Mato Grosso do Sul para que ela possa participar do lançamento.	DICOL/COEM	5 dias
09	Encaminhar o cronograma do curso de capacitação disponibilizado no Mato Grosso do Sul para o SENAC.	DICOL/COEM	Assim que recebido o cronograma.

dx

10	Verificar, a viabilidade da presença da cantora Elza Soares, no lançamento do Programa	SESC	10 dias
11	Alterar a Deliberação da Ata nº 22/2019 para que conste a Dra. Katerine também como responsável pela verificação da distribuição das 08 horas do curso de capacitação	DICOL/COEM	Imediato

Deliberações Encerradas		Ata de Origem	Razão
1	Fornecer os contatos dos presentes nesta reunião para o departamento responsável pela elaboração do convênio	<u>Ata nº 22/2019</u> <u>(Mãos Empenhadas)</u>	CUMPRIDA
2	Verificar quem serão as pessoas responsáveis pela formalização do convênio e informar à COEM	<u>Ata nº 22/2019</u> <u>(Mãos Empenhadas)</u>	CUMPRIDA
3	Encaminhar o material para o departamento responsável pela formalização do convênio para adaptação ao Estado do Rio de Janeiro	<u>Ata nº 22/2019</u> <u>(Mãos Empenhadas)</u>	PERDA DE OBJETO
4	Verificar se a formalização se dará por protocolo ou convênio e copiar todos os órgãos envolvidos no e-mail e dará início as tratativas do projeto	<u>Ata nº 22/2019</u> <u>(Mãos Empenhadas)</u>	CUMPRIDA
5	Verificar a quantidade de pessoas que serão capacitadas na primeira turma de acordo com o espaço disponível para realizar a capacitação inicial do projeto	<u>Ata nº 22/2019</u> <u>(Mãos Empenhadas)</u>	CUMPRIDA
6	Fornecer o contato da direção da peça "Bonecas Quebradas" para a Sra. Thais Monteiro do SESC, para que também possa ser verificada a possibilidade.	<u>Ata nº 26/2019</u> <u>(Mãos Empenhadas)</u>	CUMPRIDA
7	informar a Sra. Thais Monteiro o contato da Sra. Silvia Monte.	<u>Ata nº 26/2019</u> <u>(Mãos Empenhadas)</u>	CUMPRIDA

10	Verificar, a viabilidade da presença da cantora Elza Soares, no lançamento do Programa	SESC	10 dias
11	Alterar a Deliberação da Ata nº 22/2019 para que conste a Dra. Katerine também como responsável pela verificação da distribuição das 08 horas do curso de capacitação	DICOL/COEM	Imediato

Deliberações Encerradas		Ata de Origem	Razão
1	Fornecer os contatos dos presentes nesta reunião para o departamento responsável pela elaboração do convênio	<u>Ata nº 22/2019</u> <u>(Mãos Empenhadas)</u>	CUMPRIDA
2	Verificar quem serão as pessoas responsáveis pela formalização do convênio e informar à COEM	<u>Ata nº 22/2019</u> <u>(Mãos Empenhadas)</u>	CUMPRIDA
3	Encaminhar o material para o departamento responsável pela formalização do convênio para adaptação ao Estado do Rio de Janeiro	<u>Ata nº 22/2019</u> <u>(Mãos Empenhadas)</u>	PERDA DE OBJETO
4	Verificar se a formalização se dará por protocolo ou convênio e copiar todos os órgãos envolvidos no e-mail eu dará início as tratativas do projeto	<u>Ata nº 22/2019</u> <u>(Mãos Empenhadas)</u>	CUMPRIDA
5	Verificar a quantidade de pessoas que serão capacitadas na primeira turma de acordo com o espaço disponível para realizar a capacitação inicial do projeto	<u>Ata nº 22/2019</u> <u>(Mãos Empenhadas)</u>	CUMPRIDA
6	Fornecer o contato da direção da peça "Bonecas Quebradas" para a Sra. Thais Monteiro do SESC, para que também possa ser verificada a possibilidade.	<u>Ata nº 26/2019</u> <u>(Mãos Empenhadas)</u>	CUMPRIDA
7	informar a Sra. Thais Monteiro o contato da Sra. Silvia Monte.	<u>Ata nº 26/2019</u> <u>(Mãos Empenhadas)</u>	CUMPRIDA

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata
foi assinada em 2006 2019.



Rodrigo O. T. Almeida
Chefe de Serviço do SEATE